

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Esclarecimento 1:

Prezado(a) Pregoeiro(a), Tendo em vista o seguinte edital publicado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio da Diretoria de Gestão Interna: Edital de Licitação Nº 0477270/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 PROCESSO Nº 04600.003805/2018-34 OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra especializada, bem como gás refrigerante e peças sob demanda (Anexo I C do Termo de Referência) para o sistema de climatização tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) instalado nas salas Nexus e Inovaccio localizadas na sede da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Solicito esclarecimentos quanto item 15 do Termo de Referência do Edital que consta o seguinte texto: 15. DA SUBCONTRATAÇÃO 15.1. Será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Conforme item supracitado, o objeto do contrato de prestação de serviços poderá ser subcontratado em sua integralidade?

Resposta 1:

Prezado, boa tarde O número do item e subitem informado em seu pedido de esclarecimento está equivocado, o correto para a Subcontratação é o item 28 e subitem 28.1 do TR anexo I do Edital! 28. SUBCONTRATAÇÃO 28.1. É vedada a subcontratação no todo ou em parte do objeto deste Termo de Referência, sob pena de anulação da contratação.

Esclarecimento 2:

Boa tarde, solicito vistoriar previamente os locais de execução dos serviços objeto do pregão eletrônico 04/2021, que terá abertura no dia 13 de abril. Como faço para marcar um horário para a vistoria?

Resposta 2:

Boa noite! Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos que conforme ítem 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, as regras de vistoria são as transcritas abaixo: '5 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO 5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (61) 2020-3444 ou pelo e-mail cad@enap.gov.br , podendo sua realização ser comprovada por: 5.2. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável; ou Declaração emitida pelo licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto ou que realizou vistoria no local do evento, c ou caso opte por não realizá-la, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este (órgão ou entidade). 5.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública."